



Processo: 07037/2018-5

Portaria de Pessoal Nº 89, de 26 de fevereiro de 2024.

Suspende férias de conselheiro por imperiosa necessidade do serviço público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Processo TC 7.037/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias referentes ao exercício de 2024, aprovada pela Portaria de Pessoal 472, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 27 de novembro de 2023, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Suspensão
203.718	Rodrigo Coelho do Carmo	1º período	Fevereiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro-presidente